Construindo a Política Nacional de Cuidados do Brasil

Laís Abramo Secretária Nacional de Políticas de Cuidados e Família, Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

65ª Reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe

12 de octubre de 2023







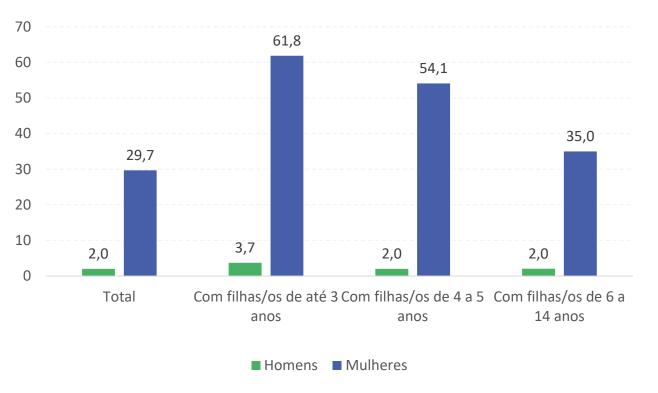


Construindo uma Política Nacional de Cuidados no Brasil: o contexto político

- Importante mudança no cenário político com o início do governo do Presidente Lula necessidade de reconstruir diversas políticas e instituições dirigidas à garantia de direitos, ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à erradicação da fome e da pobreza
- Reversão do processo de desestruturação/debilitamento de ministérios (ex: mecanismo de políticas para mulheres, desenvolvimento social, trabalho e emprego, saúde, educação, cultura...) e criação de novos (ex: ministérios da mulher, igualdade racial e povos indígenas)
- O compromisso com a construção de uma Política Nacional de Cuidados se reflete em novas estrutura governamentais
 - Criação de departamentos e secretarias nacionais (ministériod de desenvolvimento social, mulheres, saúde e trabalho)
 - Criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração da Política Nacional de Cuidados: coordenado pelo MDS e pelo MM e composto por otros 15 ministérios
 - **Diálogo interministerial é central**; existe uma oferta pública relacionada aos cuidados (prestações, serviços, licenças, regulações) em diversos ministérios e políticas setoriais

Algumas características da organização social dos cuidados no Brasil: forte relação entre a *pobreza de tempo* derivada da elevada sobrecarga de trabalho de cuidados não remunerados sobre as mulheres e a *pobreza de renda* e as *desigualdades estruturais*

Gráfico 2 - Proporção das pessoas em idade ativa que não procuraram emprego em função das responsabilidades de cuidados com filhos ou filhas, outros parentes e afazeres domésticos, segundo sexo e idade das filhas ou filhos. Brasil 2021



Fonte: Elaboração própria, a partir da PNAD Contínua

- Para 30% das mulheres a principal razão para não procurar um emprego é o trabalho doméstico e de cuidados não remunerado
- Essa carga é mais elevada para as mulheres negras (32%) em comparação com as brancas (27%)
- ... e para **as mulheres que têm filhos**, especialmente entre 0 e 3 anos (**61,8%**) e 4 e 5 anos (**54,1%**)

O trabalho de cuidados no Brasil não é apenas feminizado: ele é fortemente racializado. Mulheres negras: 45% do total da força de trabalho remunerada de cuidados no Brasil







Definição do âmbito da Política: o conceito de cuidado

- Cuidado: uma palavra e muitos significados
 - Uso cotidiano é variado: cuidar da casa, cuidar das crianças, cuidados médicos......
 - Conceito presente em diversos âmbitos das políticas públicas com significados diversos: o que é cuidado para a saúde? O que é cuidado para a proteção social? Para a educação?
 - Tema que transcende políticas setoriais
- Discussão no âmbito do GTI-Cuidados. Onde estamos?
 - Trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessário à reprodução e a sustentação da vida e das sociedades e à garantia do bem-estar das pessoas
 - Direito e necessidade de todas as pessoas (direito universal)

 Essas necessidades são maiores em certos momentos do ciclo da vida e certas condições

 (nas quais as pessoas tem menos autonomia e mais dependência): crianças e adolescentes

 (em especial 1ª infância), pessoas idosas e pessoas com deficiência
 - **Bem público essencial** para o funcionamento da sociedade e das economia, a garantia dos direitos e a igualdade





Objetivos centrais da Política Nacional de Cuidados: promover a reorganização e o compartilhamento da responsabilização social pelos cuidados

- 1. Garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitem
- 2. Garantir o trabalho decente às trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado
- 3. Valorizar, redistribuir e reduzir o trabalho de cuidados não remunerado possibilitando a liberação do tempo das mulheres
- 4. Promover uma cultura de corresponsabilidade
 - entre homens e mulheres
 - entre a família, comunidade, Estado, mercado e empresas.
- 5. Reconhecer e enfrentar as desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira: gênero, classe, raça, etnia, territoriais, deficiência e idade (matriz da desigualdade social)



Sujeitos da política: todas as pessoas têm direito ao cuidado (cuidar, ser cuidado e ao autocuidado)

- Universalismo progressivo e sensível às diferenças:
 - realizar avanços progressivos no atendimento das necessidades de cuidados a partir de públicos prioritários
 - **orientar-se a superar ativamente as desigualdades** existentes através de ações afirmativas dirigidas a pessoas e grupos que vivenciam distintas e –muitas vezes entrecruzadas e agravadas formas de desigualdade, discriminação e exclusão com o objetivo de romper barreiras de acesso às políticas inclusive às universais.
- Públicos prioritários:
 - Entre quem requer cuidados:
 - Crianças e adolescentes, especialmente a 1º infância
 - Pessoas idosas e pessoas com deficiência com necessidades de cuidado para atividades básicas e instrumentais da vida diária
 - Quem cuida: Trabalhadoras e trabalhadores do cuidado remuneradas e não remuneradas
- Outras categorias populacionais que estão em situação de maior vulnerabilidade e/ou
 discriminação/exclusão no acesso aos cuidados e exigem um olhar específico (ex: povos indígenas e
 quilombolas, mulhees rurais, jovens, população LGBTQIA+, migrantes e refugiados...)
- Garantindo a transversalidade e interseccionalidade de classe, gênero, raça, etnia e território





Desafios na construção da Política Nacional de Cuidados

1. O desafio da intersetorialidade

- É fundamental a articulação e a pactuação interministerial para a provisão e a garantia do direito integral ao cuidado
- No Brasil é preciso conciliar ações e perspectivas de pelo menos 3 grandes sistemas de política públicas: o SUAS, o SUS e a rede de educação pública para ampliar a cobertura dos serviços existentes, adaptar políticas existentes a partir da ótica dos cuidados e/ou criar novos serviços, programas e equipamentos de cuidados.

2. O desafio federativo:

- Os principais sistemas e redes associados aos serviços e políticas de cuidado possuem estruturas e competências interfederativas diferenciadas e legalmente definidas e distintos mecanismos de gestão, participação e controle social
- É fundamental fortalecer a articulação interfederativa (27 Estados e 5.570 municípios), observando a competência compartilhada destes entes na formulação e implementação de políticas específicas.

Ex: a **oferta pública de educação infantil** é de competência municipal, qualquer proposta de modificação implica em um esforço de pactuação em relação à oferta e funcionamento destes equipamentos



Desafios na construção da Política Nacional de Cuidados

3. Desafio normativo: aprovar o Marco Normativo da PNC, reconhecendo legalmente o **direito ao cuidado**, exige um intenso trabalho junto ao Congresso Nacional e a diversas organizações de trabalhadoras/es remunerados do cuidado

4. O desafio da participação social

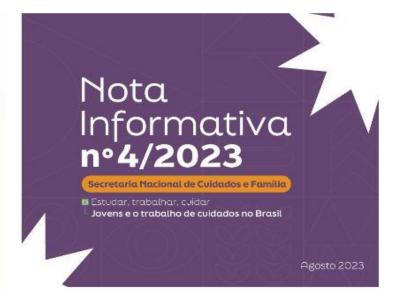
- Incluir a participação social no processo de construção da Política e do Plano e no seu posterior acompanhamento
- Interface com Conselhos e Conferências Nacionais de Políticas Públicas
- Processos de escuta e diálogo com diversos públicos ex: mulheres rurais, mulheres indígenas, jovens, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+...
- **5. O desafio de avançar a base de conhecimentos** (em diálogo com a academia, o Sistema Estatístico Nacional e o Sistema ONU):
 - Diagnóstico sobre a organização social do cuidado no Brasil (necessidades, demandas e ofertas)
 - Pesquisa de Uso do Tempo
 - Conta satélite
- 6. O desafio orçamentário

Muito obrigada!





Nota
Informativa
n°3/2023
Secretaria Nacional de Cuidados e Família
Trabalho Infantil e Políticas de Cuidado



Notas Informativas produzidas pela Secretaria Nacional de Políticas de Cuidados e Família do MDS

Link de acesso:

https://www.gov.br/mds/ptbr/orgaos/SNCF/notasinformativas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO